



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2022 de 21 de fevereiro de 2022

ANO I

Nº 02

ESPERANTINA - TO

quarta-feira, 8 de março de 2023

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
<i>NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL 01/2023 .....</i>	<i>1</i>

Esperantina, aos 08 de março de 2023

**Heronildo Costa Pimentel**  
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL 01/2023

**NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.064.106/0001-80, com sede na Praça Araguaia, nº. 71 - Bairro Vila do Gato, Esperantina – TO;

**NOTIFICADO: O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064080/0001-70, com sede na Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Esperantina/TO;

**CONSIDERANDO** que o Município de Esperantina repassou à iniciativa privada, por meio de concessão pública, a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto;

**CONSIDERANDO** que foi criada por meio da Lei Municipal nº 248/2019, de 11 de novembro de 2019, a Agência Reguladora com a finalidade de fiscalizar a correta execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que até a presente data este Poder Legislativo não foi informado da regular instituição e operação da referida agência reguladora;

**CONSIDERANDO** que há reclame geral dos municípios esperantinenses quanto a má prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto pela atual concessionária de serviços públicos detentora da concessão, bem como das altas taxas aplicadas;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é dever do Poder Legislativo zelar pela correta execução dos serviços públicos, bem como pelos interesses da população em geral por este poder representada;

#### RESOLVE:

**NOTIFICAR o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA** para que comprove a regular instituição da Agência Reguladora criada pela Lei nº 248/2019, de 11 de novembro de 2019 e, caso já instituída, informe que responde pela mesma e quais as medidas adotadas para correta execução do contrato de serviços de abastecimento de água e esgoto.